

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES**

Processo Digital nº: 1000585-88.2024.8.26.0359

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: A2- Agropecuaria Ltda e outros

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A2-AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 55.607.278/0001-13, AVANÇO-AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 55.608.071/0001-63, IRMA CRISTINA-AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 55.610.168/0001-00, ANDRÉ LUIZ AVANÇO, CPF nº 007.454.239-73, ANÍZIA ROSSETO AVANÇO, CPF nº 924.654.479-04 e GIBERTO AVANÇO NETO, CPF nº 602.793.389-53, PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

FAZ SABER que ANZ BRASIL Administração Judicial, administradora judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores às fls.1977/1985 e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso à documentação analisada, por email: contato@anzbrasil.com.br, telefone: (17) 3229-3310 ou pessoalmente no escritório da Administradora Judicial, ANZ BRASIL ADMINISTRADORA JUDICIAL, CNPJ 38.023.379/0001-28 à Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500, 6º andar, Sala 605B, Edifício NAVARRO BUILDING, Vila São José, CEP 15090-080, São José do Rio Preto-SP, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES: fls.1977/1985

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 18 de dezembro de 2024. Eu, Patrícia Roberta Álvares Tarichi, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Matrícula 353.767, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0085/2025, foi disponibilizado na página 109/110 do Diário de Justiça Eletrônico em 04/02/2025. Considera-se a data de publicação em 05/02/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

ALAN ROGÉRIO MINCACHE (OAB 31976PR/)
ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE (OAB 34429/PR)
Renato Chagas Correa da Silva (OAB 396604/SP)
Natalia Zanata Prette (OAB 214863/SP)
Flavio Merenciano (OAB 363932/SP)
Leonardo Poloni Sanches (OAB 158795/SP)
Elaine Cristina de Almeida Silva (OAB 247646/SP)
geandro de oliveira fajardo mendonça (OAB 35971/PR)
Adrielle Belani Esteves Vendramini (OAB 69849/PR)
João Ricardo Severino Claudino (OAB 263061/SP)

Teor do ato: "EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A2- AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 55.607.278/0001-13, AVANÇO-AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 55.608.071/0001-63, IRMA CRISTINA-AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 55.610.168/0001-00, ANDRÉ LUIZ AVANÇO, CPF nº 007.454.239-73, ANÍZIA ROSSETO AVANÇO, CPF nº 924.654.479-04 e GIBERTO AVANÇO NETO, CPF nº 602.793.389-53, PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que: FAZ SABER que ANZ BRASIL Administração Judicial, administradora judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores às fls.1977/1985 e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso à documentação analisada, por email: contato@anzbrasil.com.br, telefone: (17) 3229-3310 ou pessoalmente no escritório da Administradora Judicial, ANZ BRASIL ADMINISTRADORA JUDICIAL, CNPJ 38.023.379/0001-28 à Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500, 6º andar, Sala 605B, Edifício NAVARRO BUILDING, Vila São José, CEP 15090-080, São José do Rio Preto-SP, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: fls.1977/1985 E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei."

São José do Rio Preto, 4 de fevereiro de 2025.

Daniela Martins de Freitas
Chefe de Seção Judiciário